

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE  
– 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física dos candidatos na condição *subjudice*, realizada no dia 16/03/2025, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

| Inscrição | Nome                             | Resultado |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 158085760 | *Felipe Da Costa Almeida         | Apto      |
| 158080621 | *Kelly Ribeiro De Oliveira       | Apto      |
| 158092151 | *Rodrigo Ferreira Victor         | Apto      |
| 158012536 | *Rafael Carlos Araújo De Souza   | Apto      |
| 158026714 | *Marcio Auday Postiglioni        | Inapto    |
| 158095673 | *Uanderson Bruno Petrocelli Dias | Inapto    |
| 158024589 | *Bruno Lima Cardoso De Oliveira  | Excluído  |
| 158007037 | *Rafael De Jesus Levindo         | Excluído  |

(\*) Candidato sub judice

O candidato considerado INAPTO poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado no DOERJ. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [concursopcrj21@fgv.br](mailto:concursopcrj21@fgv.br), das 0h00 do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo, contendo argumentação devidamente fundamentada.